

ATA DA 482.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e treze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima octogésima segunda Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, Sérgio Willians dos Reis, Edson Luis da Costa Sampaio, Dilson Miyahira, Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, Edmundo Amaral Neto, Débora Blanco Bastos Dias, Nelson Gonçalves de Lima Junior e Luciano Leme do Prado Cascione. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 481^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Os conselheiros Ney Caldato Barbosa, Marcelo Del Bosco Amaral e Maria Raquel Liberatore Serrachioli, justificaram a ausência. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 99089/2012-24 - interessado: SOBRAL – Construções e Incorporações - assunto: comunicação de serviços - local: Rua General Câmara nº 151/153: após análise, deliberou-se apensar o processo em questão ao P.A. 60062/13-41, com a deliberação desta Reunião Ordinária (...encaminhar o referido processo ao COINST/DECONTE/SIEDI, solicitando parecer quanto a pertinência do requerido na inicial e avaliação das condições de segurança e estabilidade do imóvel.). Processo nº 112740/2012-03 - interessado: CONDEPASA - assunto: solicita providências referente aS obras irregulares de demolição interna e nas coberturas dos imóveis - local: Rua General Câmara nº 151/153 esquina com a Av. Senador Feijó nº 54/56 (NP1) e Rua General Câmara nº 147/149 (NP2): após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA, para elaboração do cálculo da multa a ser aplicada conforme Decreto nº 4427/2005, que regulamenta os dispositivos da Lei nº 753/91. Processo nº 60062/2013-41 - interessado: Miguel Valente Quintas - assunto: baixa de responsabilidade técnica do proc. 99089/2012-24 - local: Rua General Câmara nº 151/153: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao COINST/DECONTE/SIEDI solicitando parecer quanto a pertinência do requerido na inicial e avaliação das condições de segurança e estabilidade do imóvel. Processo nº 37805/2013-42 - interessado: Gustavo de Araújo Nunes - assunto: reforma sem acréscimo de área e restauro em imóvel NP2 - local: Rua Frei Gaspar nº 50/52: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA, para que convoque o interessado a comparecer a este Conselho, para ciência e complementação da documentação. Processo nº 32194/2013-73 - interessado: Thamyres Viegas Matarozzi - assunto: aprovação de projeto de restauro e reforma sem acréscimo de área - local: Rua do Comércio nº 100/106: após análise, deliberou-se encaminhar o processo em questão à SEOTA, para que convoque a interessada a comparecer neste Conselho, para orientação. Processo nº 21061/2013-16 - interessado: Murilo Pinheiro Lima Cypriano - assunto: isenção de IPTU. - local: Praça Iguatemy Martins nº 117: após análise, deliberou-se pelo indeferimento do requerido, face ao não atendimento da legislação (Leis 640/89 e 470/03). Consulta prévia – Ofício 210/2013-DEAR-ZOI/SESERP de 10/06/2013 - interessado: DEAR-ZOI/SESERP - assunto: reurbanização da Praça Champagnat e relocação do Monumento ao Padre Champagnat: após análise, deliberou-se encaminhar ofício ao DEAR-ZOI/SESERP solicitando documentação complementar para análise de intervenção em área envoltória de bem tombado (...1º) memorial justificativo com as razões que nortearão a intervenção; 2º) - memorial descritivo esclarecente os serviços técnicos para a remoção e instalação do monumento no local pretendido; 3º) – projeto urbanístico e paisagístico proposto

para o local (Praça Champagnat e ilha viária na confluência da Rua Carvalho de Mendonça com a Rua Luiz de Camões/Rua da Constituição). Consulta prévia - interessado: Arq. Daniela Olivan Campanário - assunto: construção de empreendimento hoteleiro - local: Av. Conselheiro Nébias nº 254: após análise e discussão, o pleno deliberou indicar os Conselheiros Débora Blanco Bastos Dias e Edson Luís da Costa Sampaio para relatar o teor da deliberação, o qual constará com a seguinte redação: considerando que: - A Lei de Uso e ocupação do Solo – LC 730/11, a Avenida Conselheiro Nébias está classificada como Corredor de Desenvolvimento e Renovação Urbana, possuindo capacidade para grande circulação viária e adensamento. - Com a implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT (obras já iniciadas) a Av Conselheiro Nébias receberá maior fluxo de pessoas que, por consequência, deverá ser o território da cidade com potencial de novos projetos principalmente no que se refere ao uso de comércio e serviços. - Imóvel localizado no entorno de 300,00 m do bem tombado sito à Av. Conselheiro Nébias esquina com a Av. Campos Sales – edificação remanescente do “Sistema Coletor de Esgoto Sanitário idealizado por Saturnino de Brito” - Resolução nº SC 03/2004, sem nível de proteção conforme a delimitação da área envoltória no art. 3º dessa Resolução. - Lote vizinho ao imóvel gravado com NP-2 (proteção das fachadas, volumetria e telhado), conforme Resolução CONDEPASA nº 02/2007, sito à Av. Conselheiro Nébias, 258. O CONDEPASA deliberou que a avaliação para a ocupação do referido imóvel dependerá de um estudo arquitetônico - composto de memorial justificativo, desenhos ilustrativos (planta mostrando a localização da futura edificação no terreno e perspectivas). Deverá ser considerada a distância que a edificação deverá guardar de quaisquer elementos estruturais ou decorativos das fachadas do bem protegido (considerando a localização ao lado do bem protegido NP2, Av. Conselheiro Nébias nº 258, Resolução 02/2007), de modo a garantir que qualquer nova construção no entorno do bem protegido, permita a visibilidade de suas fachadas, nos termos do item 3.5.1.4 do TCAC firmado em 25/10/2010, entre a Prefeitura Municipal de Santos e o Ministério Público Estadual, tendo a Câmara Municipal como interveniente, solicitando ao interessado o encaminhamento do referido estudo arquitetônico para análise deste Conselho. No item, proposições, nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se dos seguintes assuntos: a) O Conselheiro Sérgio Willians dos Reis, informou que o “Manual de Estilos Arquitetônicos do Município de Santos”, elaborado em atendimento ao TCAC firmado em 25/10/2010 entre a Prefeitura Municipal de Santos e o Ministério Público Estadual, tendo a Câmara Municipal como interveniente, está em fase de diagramação. b) O Sr. Presidente informou que está encaminhando nesta data ao Sr. Prefeito, a relação dos membros que deverão compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA, no biênio 2013/2015, indicados pelos diversos órgãos da municipalidade e sociedade civil, conforme estabelece a Lei de criação do Conselho e suas emendas, para elaboração do Decreto de Nomeação que, após sua publicação, ensejará a convocação dos novos membros a fim de eleger seus Presidente e Vice Presidente. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião as onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes.

Santos, dezoito de julho de dois mil e treze

Marcio Borchia Nacif

Sérgio Willians dos Reis

Edson Luis da Costa Sampaio

Dilson Miyahira

Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira

Edmundo Amaral Neto

Débora Blanco Bastos Dias

Nelson Gonçalves de Lima Junior

Luciano Leme do Prado Cascione